

DE 6 DE FEVEREIRO DE 1 970,

"Dispõe sobre a doação de imóvel"

Eu, DORIVALDO LORIA JÚNIOR, Prefeito do Município de Praia Grande, usando das atribuições que me são conferidas / por Lei,

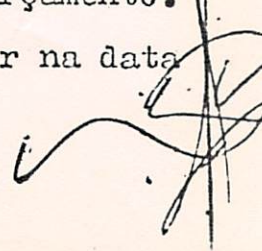
Faço saber que a Câmara Municipal, em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 4 de fevereiro de 1 970, decretou e eu promulgo a seguinte Lei,

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder em doação à Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social do Governo do Estado de São Paulo uma área de terra, situada no "Balneário Pérola", Distrito do Boqueirão neste Município, / de forma irregular, contendo 733,36 metros quadrados de superfície, medindo 10,50 metros de frente, em linha reta, para a Av. Presidente Kennedy, fazendo uma curva na extensão de 15,55 metros na esquina com a rua "8"; com 34,00 metros em toda a extensão da rua "8" e medindo / 33,50 metros da frente aos fundos, do lado direito de quem postado no meio da Av. Presidente Kennedy, olha, de frente para o terreno e, ainda 21,50 metros aos fundos, onde confronta com quem de direito, cuja planta, em anexo, integra a presente Lei. O referido imóvel constitui parte de área maior que de propriedade do Dr. Ariosto Guimarães e outros, ou sucessores, foi objeto do loteamento denominado "Balneário / Pérola" aprovado pela Prefeitura do Município de São Vicente, através do processo nº 2775/56, incorporando-se, dessa forma, ao patrimônio / público municipal por expressa disposição do artigo 4º do Decreto-Lei Federal nº 271, de 28 de fevereiro de 1 967.

Artigo 2º - A doação ora autorizada será feita para que no imóvel seja construído às expensas da Secretaria de Estado da Saúde Pública e da Assistência Social, prédio destinado à instalação do "Centro de Saúde".

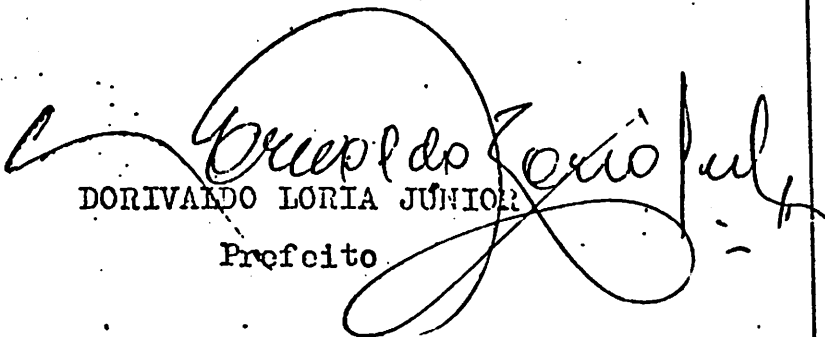
Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das verbas próprias do orçamento.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data



da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

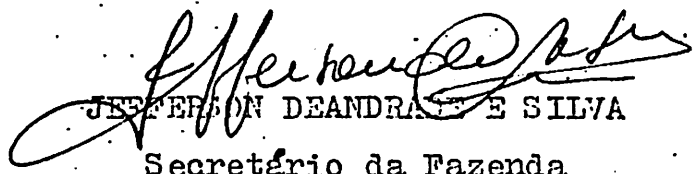
Prefeitura do Município de Praia Grande, aos  
6 de fevereiro de 1970, Ano Quarto da Emancipação.

  
DORIVALDO LORIA JUNIOR

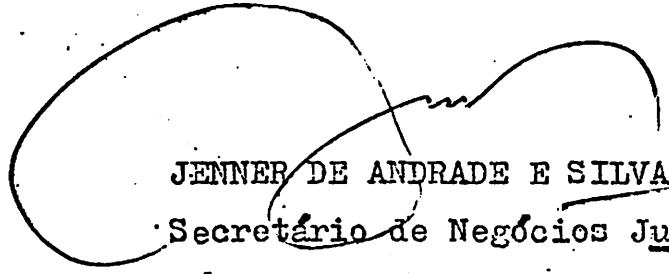
Prefeito

  
ANTONIO DOMINGOS DE CARVALHO

Secretário de Obras

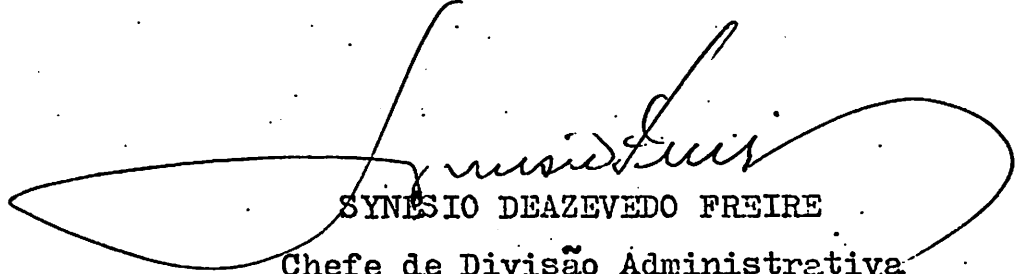
  
JEFFERSON DE ANDRADE E SILVA

Secretário da Fazenda

  
JENNER DE ANDRADE E SILVA

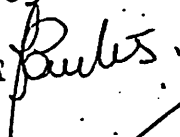
Secretário de Negócios Ju-  
rídicos e Administrativos

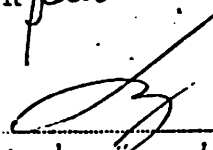
Registrada e publicada na Secretaria de Negó-  
cios Jurídicos e Administrativos, aos 6 de fevereiro de 1970.

  
SYNESIO DE AZEVEDO FREIRE

Chefe de Divisão Administrativa

PROCESSO Nº 2794/69

DATILOGRAFADO POR 

CONFERIDO POR: 

Synesio de Azevedo Freire

Divisão Administrativa  
Chefe



*Assinatura após de Lei  
27/70 nesta data  
Praia Grande, 30/4/70,  
J. Silva*

AV. SAO PAULO

JOENEX

RUA B

RESIDENTE

VIELA

AV.

CANAL DE  
CARRETERA  
1952

DOITADO  
FRAZADO

alameda  
alameda